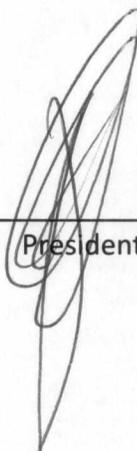


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

1º/09/2020

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke at the bottom.

---

Presidente



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

#### CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR ANTÔNIO DI RIENZO.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020, de autoria do Vereador Marlos Ribas Mancini)

**Art. 1º** Fica consignado ao Senhor Antônio Di Rienzo o 'Título de Cidadão Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

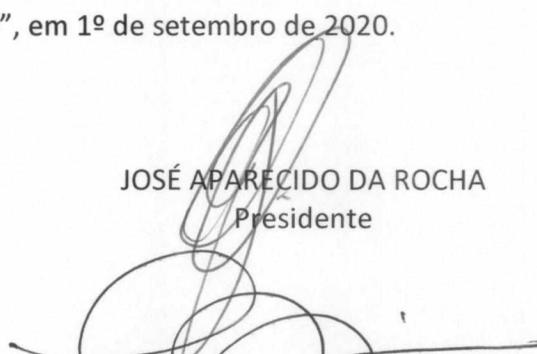
**Art. 2º** O referido "Título de Cidadão Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

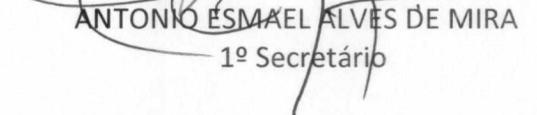
**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 1º de setembro de 2020.

  
MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

  
CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário

  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 1º (primeiro) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

**CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR ANTÔNIO DI RIENZO.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020, de autoria do Vereador Marlos Ribas Mancini)

**Art. 1º** Fica consignado ao Senhor Antônio Di Rienzo o 'Título de Cidadão Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

**Art. 2º** O referido "Título de Cidadão Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

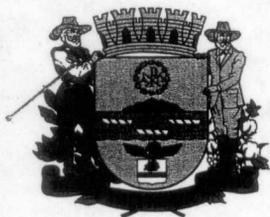
Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 1º de setembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 1º (primeiro) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 921/2020

Ibitinga, 1º de setembro de 2020.

A SUA SENHORIA  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO  
IBITINGA - SP

**CÓPIA**

Assunto: Publicação

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser publicado no jornal: "DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA", as matérias alusivas à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópias anexas:

- Decreto Legislativo nº 237, de 1º de setembro de 2020.
- Decreto Legislativo nº 238, de 1º de setembro de 2020.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

Recorrido

Data:

03/09/2020

*Araceli Amaral*

Ass.

